FUNPRESP-JUD
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

PORTARIA PRESI Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

RESOLVE:

Exonerar do emprego de analista de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, Vinícius Fonseca Bandeira de Melo, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2018.

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente em Exercício